



# Jornal do Sudoeste

Apenas a verdade.

Brumado, de 19 de novembro de 2019

Edição Diária

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas  
Públicas/ Licitações/  
Contratações/ Instrumento  
de Gestão Fiscal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

A Pregoeira realizará o pregão na sede da PM, em 03/12/19 às 09:00hrs, para Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de intermediações de publicação legal dos atos administrativos, editoração e diagramação dos conteúdos encaminhados no Diário Oficial da União e em Jornais de Grande Circulação do Estado e o serviço de Licenciamento de Software de ferramentas integradas de transparência em um só portal, para disponibilizar solução tecnológica composta de home page institucional para o Município, Diário Oficial do Município On-line, contendo, todos os requisitos técnicos e legais que garanta a autenticidade, integridade, validade jurídica de documentos e realização de transação eletrônicas seguras, conforme art. 1º, MP nº 2.200-2/01, realize backup e possua firewall, do interesse da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. T: (77) 3494-2100. Edital na sede e no site <https://www.tremedal.ba.gov.br/site/editais>. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial: <http://www.tremedal.ba.gov.br/>. 19/11/19. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Pregoeira realizará o pregão na sede da PM, em 03/12/19 às 15:00hrs, para Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos constantes do Guia da Farmácia, para uso Emergencial e cumprimento de Mandados Judiciais, perante Prescrição Médica, no atendimento a Pessoas Carentes do Município de Tremedal - Bahia. T: (77) 3494-2100. Edital na sede e no site <https://www.tremedal.ba.gov.br/site/editais>. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial: <http://www.tremedal.ba.gov.br/>. 19/11/19. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

### RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019.

O MUNICÍPIO DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, através do pregoeiro municipal, torna público o RESULTADO E ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2019, cujo objeto desta licitação é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as secretarias municipais. Realizado aos quatro dias do mês de Outubro de 2019, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, 30, Centro, Píripá-Ba. Tendo como vencedora as propostas de preços das empresas: EUDENICE NUNES NOVAES 14144816595 (MEI), CNPJ: 05.031.069/0001-04, no Lote 01 com um valor total de R\$ R\$ 184.040,74 (cento e oitenta e quatro mil e quarenta reais e setenta e quatro centavos). Valor global da licitação é de R\$ 184.040,74 (cento e oitenta e quatro mil e quarenta reais e setenta e quatro centavos). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Píripá, 10 de Outubro de 2019. Adalberto Gonçalves Jardim - Pregoeiro.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019.

O MUNICÍPIO DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna pública a HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2019, cujo objeto desta licitação é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as secretarias municipais. Realizado aos quatro dias do mês de Outubro de 2019, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, 30, Centro, Píripá-Ba. Tendo como vencedoras as propostas das empresas: EUDENICE NUNES NOVAES 14144816595 (MEI), CNPJ: 05.031.069/0001-04, no Lote 01 com um valor total de R\$ R\$ 184.040,74 (cento e oitenta e quatro mil e quarenta reais e setenta e quatro centavos). Valor global da licitação é de R\$ 184.040,74 (cento e oitenta e quatro mil e quarenta reais e setenta e quatro centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Píripá homologa esta licitação em 10 de Outubro de 2019. Flavio Oliveira Rocha - Prefeito.

### RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019.

O MUNICÍPIO DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, através do pregoeiro municipal, torna público o RESULTADO E ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2019, cujo objeto desta licitação é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de madeiras para atender as secretarias municipais. Realizado aos quatro dias do mês de Outubro de 2019, às 10:00h (dez horas), na Sala de Reuniões de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, 30, Centro, Píripá-Ba. Tendo como vencedora as propostas de preços das empresas: JORGE FERREIRA DE CARVALHO - ME, CNPJ: 08.266.849/0001-13, no lote 01 com um valor total de R\$ 215.550,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos e cinqüenta reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Píripá, 10 de Outubro de 2019. Adalberto Gonçalves Jardim - Pregoeiro.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019.

O MUNICÍPIO DE PIRIPÁ, Estado da Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna pública a HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2019, cujo objeto desta licitação é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de madeiras para atender as secretarias municipais. Realizado aos quatro dias do mês de Outubro de 2019, às 10:00h (dez horas), na Sala de Reuniões de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Bandeira, 30, Centro, Píripá-Ba. Tendo como vencedoras as propostas das empresas: JORGE FERREIRA DE CARVALHO - ME, CNPJ: 08.266.849/0001-13, no lote 01 com um valor total de R\$ 215.550,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos e cinqüenta reais). Valor global da licitação é de R\$ 215.550,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos e cinqüenta reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Píripá homologa esta licitação em 10 de Outubro de 2019. Flavio Oliveira Rocha - Prefeito.

### RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 003-10/2019

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial N.º 042/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRIPÁ  
CONTRATADO: EUDENICE NUNES NOVAES 14144816595 (MEI), CNPJ: 05.031.069/0001-04  
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as secretarias municipais  
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
ASSINATURA: 14 de Outubro de 2019 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019

### RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 004-10/2019

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial N.º 043/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRIPÁ  
CONTRATADO: JORGE FERREIRA DE CARVALHO - ME, CNPJ: 08.266.849/0001-13  
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de madeiras para atender as secretarias municipais  
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
ASSINATURA: 14 de Outubro de 2019 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019

Aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, de um lado a O MUNICÍPIO DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000 - Píripá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Flavio Oliveira Rocha, brasileiro, casado, comerciante/agente político residente e domiciliado na Rua Aldenice Ribeiro Novais, nº 412 - Centro- Píripá - Estado da Bahia - CEP nº 46.270-000, portador do CPF nº 46.197.568-06 e da cédula de identidade nº 3.024.083-68 SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2019, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e DECRETO Nº. 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fomento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de móveis, equipamentos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as secretarias municipais, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa EUDENICE NUNES NOVAES 14144816595 (MEI), CNPJ: 05.031.069/0001-04, Rua Oliveira Brito, 247, Centro, Píripá, BA, CEP 46270-000, Brasil. Representada neste ato pela Sra. Eudénice Nunes Novaes, brasileira, casada, empresário, portador da cédula de identidade nº 01039768-09, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 141.448.165-95.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Geladeira Pequena de 1 Porta de 240 a 262 Litros, 220 V.	UNIDADE	8	ESMALTEC	R\$1.425,00	R\$11.400,00
2	Geladeira de 2 Portas 270 a 306 Litros, 220 V.	UNIDADE	8	ESMALTEC	R\$2.090,00	R\$16.720,00
3	Frozeir de 1 Tampos de 200 a 240 Litros, 220 V.	UNIDADE	6	ESMALTEC	R\$2.046,00	R\$12.276,00
4	Frozeir de 2 Tampos 400 a 450 Litros, 220 V.	UNIDADE	6	ESMALTEC	R\$2.992,50	R\$17.955,00
5	Fogão 04 Bocas.	UNIDADE	8	ESMALTEC	R\$625,00	R\$5.000,00
6	Fogão 06 Bocas.	UNIDADE	5	ESMALTEC	R\$931,00	R\$4.655,00
7	Liquidificador de 350W a 400W, 2 Velocidades, 220 V.	UNIDADE	10	MALORY	R\$125,00	R\$1.250,00
8	Ferro a Seco de 1200 W, 220 V.	UNIDADE	10	B&D	R\$118,00	R\$1.180,00
9	Micro-Ondas de 21 a 25 Litros, 220 V.	UNIDADE	7	Parasonic	R\$549,00	R\$3.843,00
10	Ventilador de Mesa 30 cm, 220 V.	UNIDADE	10	Ultra	R\$118,00	R\$1.180,00
11	Ventilador de Pê ou Coluna 40 cm	UNIDADE	20	Ventilo	R\$178,00	R\$3.560,00
12	Ventilador de Paredo 60 cm, com Rolamento, 220 V.	UNIDADE	20	Ventilo	R\$273,96	R\$5.479,10
13	Lavadora, Tipo Tanquinho de 7 a 8 Kg, 220 V.	UNIDADE	8	Suggar	R\$474,30	R\$3.794,40
14	Lavadora de 10 a 12 Kg, 220 V.	UNIDADE	6	Comul	R\$2.145,00	R\$12.870,00
15	TV Smart de 28" a 32"	UNIDADE	10	Samsung	R\$1.320,80	R\$13.208,00
16	TV Smart de 40" a 42"	UNIDADE	8	Samsung	R\$1.890,00	R\$15.120,00
17	TV Smart de 49" a 52"	UNIDADE	5	Samsung	R\$2.855,00	R\$14.275,00
18	Armário de Cozinha, Tipo Panela.	UNIDADE	8	Kit Paraná	R\$646,00	R\$5.168,00
19	Camis Box de Solteiro.	UNIDADE	10	Omega	R\$450,00	R\$4.500,00
20	Camis Box de Casal.	UNIDADE	10	Omega	R\$427,50	R\$4.275,00
21	Mesa de Escritório com no mínimo 02 Gavetas.	UNIDADE	30	Poliformo	R\$360,00	R\$10.800,00
22	Travesseiros.	UNIDADE	20	Flex	R\$28,50	R\$570,00
23	Colchão D33 0,88X1 88 16 cm.	UNIDADE	8	Omega	R\$427,50	R\$3.420,00
24	Conjunto de Sofá 2 e 3 lugares.	UNIDADE	6	Omega	R\$850,25	R\$5.101,50
25	Cadeira de Escritório tipo Giratória sem Braço.	UNIDADE	20	Pacheco	R\$322,00	R\$6.440,00
						<b>R\$184.040,00</b>

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº042/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº042/2019.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Capítulo VI, Art. 16 do DECRETO Nº. 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. ....

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019**

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Piripá, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Piripá, 11 de Outubro de 2019.

-----  
Flavio Oliveira Rocha  
Prefeito Municipal

-----  
EUDENICE NUNES NOVAES 14144816595 (ME), CNPJ: 05.031.069/0001-04  
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

-----  
CPF:

-----  
CPF:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019**

Aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, de um lado a O MUNICÍPIO DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000 - Piripá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Flavio Oliveira Rocha, brasileiro, casado, comerciante/agente político residente e domiciliado na Rua Aldenice Ribeiro Novais, nº 412 - Centro - Piripá - Estado da Bahia - CEP nº 46.270-000, portador do CPF nº 46.197.568-06 e da cédula de identidade nº 3.024.083-68 SSP/MG, doravante denominada CONTRATANTE, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2019, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e DECRETO Nº. 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de aquisições de madeiras para atender as secretarias municipais para atender as secretarias municipais, para atender as necessidades das secretarias municipais, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa JORGE FERREIRA DE CARVALHO - ME, CNPJ: 08.266.849/0001-13, Duque de Caxias S/n, Centro, Piripá BA - CEP: 46270-000, representada neste ato pelo Sr. Jorge Ferreira de Carvalho; RG: 14251581-70 e CPF: 016.798.095-55.

Lote 01 -						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Madeiras de 1,10 de largura por 1,20 de comprimento	Unid	100	Madeirã vermelha	R\$ 36,00	R\$10.800,00
2.	Placa de MDF 2,80 de comprimento por 2,40 de largura	Unid	100	Fuaten 6 mm	R\$144,00	R\$14.400,00
3.	Compensados 2,80 de comprimento por 2,40 de largura	Unid	100	Fuaten 15 mm	R\$117,00	R\$11.700,00
4.	Madeiras Preto 2,20 de comprimento por 1,10 de largura	Unid	100	Madeirã Preto	R\$63,00	R\$6.300,00
5.	Ripa de 3cm	Metro	1.500	Mista	R\$1,62	R\$2.430,00
6.	Ripa de 5cm	Metro	1.500	Mista	R\$1,80	R\$2.700,00
7.	Ripa de 6cm	Metro	1.500	Mista	R\$1,98	R\$2.970,00
8.	Ripão de 5,5cm por 3,5cm	Metro	3.000	Mista	R\$4,50	R\$13.500,00
9.	Linha de 5cm por 13cm	Metro	400	Mista	R\$1,620	R\$6.480,00
10.	Linha de 5cm por 10cm	Metro	450	Mista	R\$1,260	R\$5.670,00
11.	Linha de 5cm por 18cm	Metro	1000	Mista	R\$2,40	R\$23.400,00
12.	Linha de 5cm por 28cm	Metro	400	Mista	R\$40,50	R\$16.200,00
13.	Tábuas de 30cm de largura	Metro	1500	Pinus	R\$9,00	R\$13.500,00
14.	Tábuas de 20cm de largura	Metro	1500	Pinus	R\$7,20	R\$10.800,00
15.	Portas de 2,10 por 80	Unid	70	Lisa	R\$99,00	R\$6.930,00
16.	Portas de 2,10 por 70	Unid	70	Lisa	R\$99,00	R\$6.930,00
17.	Portas de 2,10 por 60	Unid	30	Lisa	R\$99,00	R\$2.970,00
18.	Caissonetes de 2,10 por 80	Unid	70	Comum	R\$81,00	R\$5.670,00
19.	Caissonetes de 2,10 por 70	Unid	70	Comum	R\$81,00	R\$5.670,00
20.	Caissonetes de 2,10 por 60	Unid	30	Comum	R\$81,00	R\$2.430,00
21.	Mozzillo de 12cm a 14cm por 2,20m tratado	Unid	1.000	Eucalpto tratado	R\$1,530	R\$1.530,00
22.	Faixa de 08cm a 10cm por 2,20m tratado	Unid	1.000	Eucalpto tratado	R\$1,080	R\$1.080,00
23.	Varões de 08cm a 10cm por 6,00m tratado	Unid	500	Eucalpto tratado	R\$3,600	R\$1.800,00
						<b>R\$215.550,00</b>

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº043/2019.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº043/2019.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Capítulo VI, Art. 16 do DECRETO Nº. 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019**

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Piripá, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Piripá, 11 de Outubro de 2019.

-----  
Flavio Oliveira Rocha  
Prefeito Municipal

-----  
JORGE FERREIRA DE CARVALHO - ME  
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

-----  
CPF:

-----  
CPF: